

# SAFIRA

**FUNGICIDA COM MOBILIDADE LATERAL E TRANSLAMINAR E ACÇÃO PREVENTIVA NO COMBATE A ALGUMAS DOENÇAS DAS CULTURAS**

## FORMULAÇÃO / COMPOSIÇÃO

- Composição: Grânulos dispersíveis em água (WG) com 50% (p/p) de trifloxistrobina
- Grupo químico: estrobilurinas (QoI)

## CARACTERÍSTICAS / MODO DE ACÇÃO

- Fungicida do grupo das estrobilurinas (QoI),
- O SAFIRA é um tem elevada afinidade com a superfície das plantas, é absorvido pelas camadas cerosas com posterior redistribuição por acção de vapor e redeposição.
- Possui mobilidade lateral e translaminar e acção preventiva no combate a algumas doenças das culturas.

## FINALIDADES / CONDIÇÕES DE APLICAÇÕES

O **SAFIRA** deve ser aplicado nas seguintes doses e condições:

Culturas	Doença	Conc. (g/hl)	Dose (g/ha)	Época de aplicação
Videira	<b>Oídio</b> ( <i>Uncinula necator</i> )	12,5-15	125-150	Seguir sempre as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. O SAFIRA deve ser aplicado no período de maior sensibilidade da videira ao oídio: desde os cachos visíveis (BBCH 53) até ao pintor (BBCH 83). As aplicações devem ser sempre dirigidas aos cachos. A dose mais elevada deve ser usada sempre que as condições climáticas forem mais favoráveis ao desenvolvimento da doença ou em castas mais sensíveis. A persistência biológica do produto é de 12–14 dias
	<b>Podridão negra ou black-rot da videira</b> ( <i>Guignardia bidwellii</i> )	15-25	150-250	Seguir sempre as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Aplicar desde as 7–8 folhas (BBCH 17) até ao bago de ervilha (BBCH 75). A persistência biológica do produto é 10 a 14 dias
Macieira	<b>Oídio</b> ( <i>Podosphaera leucotricha</i> )	10-15	100-150	Seguir sempre as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta destes iniciar os tratamentos na fase de botão rosa (BBCH 57), até que cessem as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença. A dose mais elevada deve ser usada sempre que as condições climáticas forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias.
Macieira Pereira	<b>Pedrado</b> ( <i>Venturia inaequalis</i> e <i>Venturia pyrina</i> )	7,5-10	75-100	Seguir sempre as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta destes iniciar os tratamentos na fase de ponta verde (BBCH 53), até que cessem as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da doença. Usar a dose mais elevada em condições de maior risco da doença. A

				persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias.
<b>Pereira</b>	<b>Estenfiliose</b> ( <i>Stemphylium vesicarium</i> )	10	100	Os tratamentos devem iniciar-se após a floração (BBCH>60), em condições favoráveis à doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias.
<b>Pessegueiro Nectarina</b>	<b>Oídio</b> ( <i>Sphaerotheca pannosa</i> )	10-15	100-150	Iniciar os tratamentos ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença e prosseguir os tratamentos se as condições forem favoráveis ao seu desenvolvimento. A dose mais elevada deve ser usada para situações de maior pressão da doença. A persistência biológica do produto é de 12 a 14 dias
<b>Oliveira</b>	<b>Gafa</b> ( <i>Colletotricum gloesporioides</i> )	12	120	Realizar no máximo 1 aplicação foliar no Outono, à queda das primeiras chuvas. Alternar o uso do SAFIRA com fungicidas com outro modo de acção.
<b>Arroz</b>	<b>Piriculariose</b> ( <i>Pyricularia oryzae</i> ) <b>Helminthosporiose</b> ( <i>Helminthosporium oryzae</i> )		250	A aplicação pode ser feita desde o encanamento até ao início da floração (BBCH 30-61). Realizar no máximo 1 tratamento por ciclo cultural e no conjunto das doenças.
<b>Roseira</b> (ar livre e estufa)	<b>Oídio</b> ( <i>Sphaerotheca pannosa</i> )	30-35	300-.350	Os tratamentos devem iniciar-se ao aparecimento dos sintomas até que cessem as condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 7 a 10 dias. A concentração mais elevada ou o menor intervalo deverão ser utilizados em condições de maior risco da doença.

Com a excepção da Oliveira e do Arroz, o número máximo de tratamentos a efectuar com SAFIRA ou outro Qol é de 3 por cultura e por campanha

#### INTERVALO DE SEGURANÇA

7 dias em nectarina e pessegueiro; 14 dias em macieira e pereira; 21 dias em oliveira; 28 dias em arroz; 35 dias em videira.

#### PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha Qol, mais de 3 tratamentos por cultura e por ano, excepto na oliveira e no arroz, com um máximo de 1 aplicação.

O Safira não deve ser aplicado nos locais onde se comecem a verificar quebras de eficácia do produto ou de outros com o mesmo modo de acção (Qol's).

#### PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- Muito tóxico com os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes.
- Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
- Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.

- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Armazenamento: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.
- Após o tratamento lavar cuidadosamente o material de protecção (em caso de usar luvas, lavá-las também por dentro).

**Centro de Informação Antivenenos, Tel: 800 250 250.**



**ATENÇÃO**

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO**

---

#### **Autorização de Comércio Paralelo nº 0149**

Embalagem: 150g, 300g

Classificação ADR: UN 3077 Documento Transporte - UN 3077, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, Sólida, N.S.A., (TRIFLOXISTROBINA), 9, III, 3 (E)

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM**